



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024**

**MAPA DE RISCOS Nº 003/2025**

<b>Processo Administrativo</b> 00600-00002716/2025-30	
<b>Assunto</b> Instalação de divisórias em <i>Drywall</i> (Gesso), Portas, Fechaduras e Películas de Proteção (insulfime) para aplicação nas janelas desta Controladoria.	<b>Data</b> 21/02/2025

**1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor**

**ETAPA: RISCO 01**

- 1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD
- 2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ETP
- 3- TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			
RISCO <sup>1</sup>	CAUSA <sup>2</sup>	CONSEQUÊNCIA <sup>3</sup>	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA <sup>4</sup>	RESPONSÁVEL <sup>5</sup>	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA <sup>6</sup>	RESPONSÁVEL <sup>7</sup>
Estimativas Inadequada de Quantitativo	Possível erro de metragem da quantidade de material necessário	sem divisórias	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Certificar-se quanto a metragem correta necessária para realizar o serviço	DIAD/DAD/CGM	Realizar avaliação conjunta no momento de instalação das divisórias e das películas para adaptar a metragem	DIAD/DAD/CGM

**ETAPA: RISCO 02**

- 1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD

<sup>1</sup> Listar os principais riscos que podem afetar o sucesso da contratação. São eventos incertos que podem impactar negativamente no atingimento dos objetivos da licitação, por exemplo: Especificação deficiente da demanda, Descumprimento de formalidade legal, Estudos preliminares deficientes, Falha na elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

<sup>2</sup> Descrever fator ou conjunto de fatores que desencadeiam um evento ou situação, visando o entendimento da razão de um risco específico ocorrer.

<sup>3</sup> Descrever efeitos que ocorrem como resultado de uma causa, com a finalidade de avaliar posteriormente seu impacto.

<sup>4</sup> Indicar a medida tomada antecipadamente para evitar que o evento adverso ocorra. Essas ações são implementadas com base na identificação de causas e probabilidades e são projetadas para reduzir a probabilidade de ocorrência de um risco.

<sup>5</sup> Indicar o responsável pela adoção da ação preventiva. Pode ser cargo, equipe ou Setor.

<sup>6</sup> Indicar a medida planejada para ser executada caso um evento adverso ocorra. Essas ações são implementadas com base na avaliação das consequências e são projetadas para mitigar ou lidar com os impactos negativos caso o risco se concretize.

<sup>7</sup> Indicar o responsável pela adoção da ação de contingência. Pode ser cargo, equipe ou Setor.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024**

2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ETP 3- TERMO DE REFERÊNCIA									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			
RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Irregularidade Fiscal da Contratada	Empresa irregular	Impossibilidade de contratação da aquisição, por irregularidade fiscal.	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Verificação da regularidade fiscal da empresa na fase inicial do processo	DIAD/DAD/CGM	Contato com a empresa solicitando a regularização fiscal em tempo hábil	DIAD/DAD/CCGM
<b>ETAPA: RISCO 03</b>									
1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD 2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ETP 3- TERMO DE REFERÊNCIA									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			
RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Certidões vencidas no decorrer do processo, impedindo emissão de nota de empenho e/ou pagamento da despesa	Empresa em desacordo com o que foi estabelecido no edital.	Suspensão de empenho e/ou pagamento até que seja regularizada a situação fiscal	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Verificar antes da emissão do empenho as condições contratuais da empresa, orientando que mantenha sempre as certidões regulares e atualizadas.	DIAD/DAD/CGM	Fixar prazo para regularização para posterior prosseguimento do feito.	DIAD/DAD/CCGM

**2. Gestão Contratual**

<b>ETAPA:</b>									
01 – Recebimento e Conferência do objeto. 02 – Sanções por eventual inadimplemento da contratada. 03 – Liquidação e Pagamento da Despesa.									
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024**

<b>RISCO<sup>8</sup></b>	<b>CAUSA</b>	<b>CONSEQUÊNCIA</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Risco 1: Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais; Risco 2: Falha ou omissão no registro dos atos e fatos de Contrato; Risco 3: Execução em desacordo com o termo de referência.	Descumprimento contratual	Impossibilidade de recebimento definitivo do objeto	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	Zelo no cumprimento das cláusulas contratuais.	DIAD/DAD/CGM	Abertura de processo administrativo para apuração de possível inadimplemento contratual da empresa.	DIAD/DAD/CGM

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2025.

**Francinéia Fernandes Medeiros**  
Diretora do Departamento Administrativo/CGM  
Presidente – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

**Alexandre Santos Silva**  
Assessor Técnico de Controle Especializado  
Vice-Presidente – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

<sup>8</sup> Liste os principais riscos que podem afetar o sucesso da contratação, por exemplo: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade; Execução em desacordo com o contrato; descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS; não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada; e Rito processual inadequado ou que não oferece garantas do contraditório e ampla defesa.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024**

**Adryan Behael Fernandes Rodrigues**  
Gerente da Divisão de Serviços Gerais/CGM  
Membro – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

**Jaqueline Barros De Andrade**  
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo/CGM  
Membro – Portaria nº 49/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024 – ETP

### 3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário.

Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade	
Probabilidade	Significado
<b>Muito baixa</b>	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.
<b>Baixa</b>	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.
<b>Média</b>	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.

Escala Qualitativa de Impacto	
Impacto	Significado
<b>Muito baixo</b>	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).
<b>Baixo</b>	Pequeno impacto nos objetivos (idem).
<b>Médio</b>	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024**

<b>Alta</b>	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	<b>Alto</b>	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
<b>Muito alta</b>	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	<b>Muito Alto</b>	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.

Resultado da Análise de Risco						
I M P A C T O	<b>Muito Alto</b>	<b>Médio</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>	<b>Extremo</b>	<b>Extremo</b>
	<b>Alto</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>	<b>Alto</b>	<b>Extremo</b>
	<b>Médio</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>	<b>Alto</b>
	<b>Baixo</b>	<b>Baixo</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Médio</b>	<b>Médio</b>
	<b>Muito Baixo</b>	<b>Baixo</b>	<b>Baixo</b>	<b>Baixo</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>
	<b>Muito Baixa</b>	<b>Baixa</b>	<b>Média</b>	<b>Alta</b>	<b>Muito Alta</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>						



Assinado por **Adryan Bhael Fernandes Rodrigues** - Gerente da Divisão de Serviços Gerais - Em: 24/02/2025, 09:24:25



Assinado por **Alexandre Santos Silva** - Assessor Técnico de Controle Especializado - Em: 24/02/2025, 08:29:11



Assinado por **Jaqueline Barros De Andrade** - Gerente de Divisão de Apoio Administrativo - Em: 21/02/2025, 13:24:49



Assinado por **Francinéia Fernandes Medeiros** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 21/02/2025, 11:45:25